



Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 24 de**
2 **janeiro de 2024, às 15h32min.** Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 15h32min,
3 na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof.
4 Nilton Lins, n.º 3259 – (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão extraordinária
5 o Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das
6 conselheiras, Prof.ª Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. **Márcia Irene**
7 **Andrade Mavignier** – Diretora Técnico-Científica e a Sra. **Maria Raizidora de Oliveira Zurra** –
8 Diretora Administrativo-Financeira. **I – Informes:** nada a constar. **II – Apreciação e Deliberação de Ata**
9 – nada a constar. **III – Inclusão de Pauta:** nada a constar. **IV – Retirados de Pauta:** nada a constar; A
10 seguir deu-se início à **Ordem do Dia:** **V – Apreciação e deliberação de 06 (seis) processos. 1) Processo**
11 **n.º 01.02.016301.005128/2023-06** – Solicitação de alteração de data de Evento no âmbito do Programa de
12 Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º
13 005/2023 – Chamada II – Decisão n.º 075/2024 – Interessado (a): **Noam Gadelha da Silva** – **DECIDE:** I
14 Deferir, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo interessado Noam Gadelha da Silva,
15 aprovando a alteração de data do evento intitulado “1ª SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA
16 EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NO IFAM-CITA”, de 05 a 10 de fevereiro de 2024,
17 para o período de 01, 02, 05 e 06 de fevereiro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de
18 Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2023 – Chamada
19 II. **2) Processo n.º 01.02.016301.002682/2023-23** – Resultado da análise das propostas aprovadas no
20 âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica – PROMOB/FAPEAM – Edital n.º 015/2023 –
21 DECISÃO n.º 076/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas** –
22 **FAPEAM** – **DECIDE:** I Aprovar o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de
23 32 (trinta e duas) propostas no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica –
24 PROMOB/FAPEAM – Edital n.º 015/2023, conforme Anexo Único desta Decisão; II Condicionar a
25 implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela
26 FAPEAM. **3) Processo n.º 01.02.016301.002683/2023-78** – Resultado da análise das propostas
27 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas – POSGFE
28 – Edital n.º 013/2023 – DECISÃO n.º 077/2024 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do**
29 **Estado do Amazonas** – **FAPEAM** – **DECIDE:** I Aprovar o Resultado da Análise das Propostas pelo
30 Comitê Interno de Especialistas de 26 (vinte e seis) propostas no âmbito do Programa de Apoio a Pós-
31 Graduandos Fora do Estado do Amazonas – POSGFE – Edital n.º 013/2023, conforme Anexo Único
32 desta Decisão; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos documentos
33 necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **4) Processo n.º 01.02.016301.002686/2023-01** –
34 Resultado da análise das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores –
35 PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 018/2023 – DECISÃO n.º 078/2024 – Interessado (a): **Fundação de**
36 **Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas** – **FAPEAM** – **DECIDE:** I Aprovar o Resultado da
37 Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 21 (vinte e uma) propostas no âmbito do Programa
38 de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 018/2023, conforme Anexo Único desta
39 Decisão; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos
40 prazos estabelecidos pela FAPEAM. **05) Processo n.º 01.02.016301.005787/2023-34** – Aprova as
41 normas referentes ao Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o
42 Estado do Amazonas – PEX-CT&I/FAPEAM – RESOLUÇÃO n.º 007/2024 – Interessado (a): **Fundação**
43 **de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas** – **FAPEAM** – **RESOLVE:** Aprovar o Edital n.º
44 004/2024, parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

45 âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o Estado do
46 Amazonas – PEX-CT&I/FAPEAM, destinado a apoiar. **06) Processo n.º 01.02.016301.005788/2023-89 –**
47 **Aprova as normas referentes ao Programa de Apoio à Ações Especiais – PAAE/FAPEAM –**
48 **RESOLUÇÃO n.º 008/2024 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
49 **Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar a Resolução n.º 008/2024, que convida os interessados a
50 apresentarem propostas no âmbito do Programa de Apoio à Ações Especiais – PAAE/FAPEAM,
51 destinado a apoiar a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação por pesquisadores do
52 estado do Amazonas. Todas as Decisões, Resoluções e Editais devem ser publicados no Diário Oficial do
53 Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia 24 de janeiro de 2024 às
54 16h00min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após
55 lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de janeiro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Keliene Ferreira dos Santos

Secretária dos Conselhos

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020